

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020

2ª ERRATA

Pedimos a todos interessados no Edital Pregão Eletrônico nº 013/2020 que **desconsiderem** a exigência publicada na primeira errata, referente ao subitem 13.1.1 dos Termos de Referência, parte integrante do Edital, que diz:

“13.1.1 Registro ou inscrição da empresa licitante na entidade profissional, em plena validade.”

Petrolina, 22 de outubro de 2020.

ARIANA BERTHIANN

PREGOEIRA | CODEVASF/3.ª SR